



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO
EM 13/12/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

Indicação nº 085/2021

Pereiro, 06 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Carlos Eduardo Marques de Lima

A Vereadora Joana Darc, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal realize o calçamento de um alto que inicia antes da casa de Verônica (conhecida como Nononca) e finaliza na casa de Fátima, que é a última do alto, no Sítio Contendas.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores daquela avenida, por razões da chegada do período invernososo acumula muita lama naquele local, inclusive causando acidentes. Por essa razão, requer o Poder Executivo Municipal que envie esforços para o mais breve possível resolver a situação apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Joana Darc Nogueira de Lima

Joana Darc
Vereadora Indicante